

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.855 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Súmula: Altera representante da Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, mandato 2016 - 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no qual solicita à Prefeita Municipal a indicação de um representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Gestão 2016/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, considerando a exoneração de karolyne Maria Paludetto, em 04 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 565/2017 da Prefeita Municipal, no qual indica representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andrea da Cunha Manfrin, para compor a Gestão 2016/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, em substituição a Karolyne Maria Paludetto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1° - Alterar representante da Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, mandato 2016 - 2018.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

I - Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA

Suplente: SILVANE MARCELA MAZUR

Titular: MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO
Suplente: ELESSANDRA PACHECO COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ANGÉLICA PONTARA MARQUES **Suplente:** ANDREA DA CUNHA MANFRIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: TÂNIA REGINA DA SILVA COELHO Suplente: JANE TERESA NOBILE MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: SIMONE ZANON

Suplente: MAGNA CRISTINA MARCHIONI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

II - Representantes da Sociedade Civil:

APAE

Titular: SIMONIA DE OLIVEIRA

Suplente: ELOISA PETRELLI TURIM

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: JÉSSICA APARECIDA DA CRUZ

Suplente: MARILI AZANHA DIÓRIO

ROTARY CLUB DE ANDIRÁ

Titular: GERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA

Suplente: SEBASTIANA DE JESUS RIBEIRO DALOSSI

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ

Titular: ADRIANA CRISTINA MANFRIN

Suplente: TEREZA LOURENÇO TACONI

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL STELLA MARIS

Titular: ADRIANA GONÇALVES PERUGINI

Suplente: FLAVIANA PEREIRA SILVA DE CARVALHO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017; 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal